



RESOLUÇÃO Nº 22, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre revogações parciais de empenhos.

O **PRESIDENTE DO CISABES**, no uso de suas atribuições, considerando as informações oriundas da contabilidade do consórcio, considerando a oportunidade e conveniência de promover revogações parciais de empenhos para fins de adequações contábeis, e considerando a possibilidade de a Administração rever seus próprios atos a qualquer tempo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os empenhos abaixo

relacionados da seguinte forma:

I – Empenho nº 007: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), o valor de R\$ 1.548,14 (hum mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), por ausência de utilização;

II – Empenho nº 013: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), o valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), por ausência de utilização;

III – Empenho nº 041: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o valor de R\$ 2.535,65 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), por ausência de utilização;

IV – Empenho nº 050: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 3.080,40 (três mil, oitenta reais e quarenta centavos), o valor de R\$ 883,85 (oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), por ausência de utilização;

V – Empenho nº 061: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o valor de R\$ 1.020,20 (hum mil e vinte reais e vinte centavos), por ausência de utilização;

VI – Empenho nº 062: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o valor de R\$ 789,85 (setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);

VII – Empenho nº 092: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), o valor de R\$ 11.194,00 (onze mil, cento e noventa e quatro reais), por ausência de utilização;

VIII – Empenho nº 094: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o valor de R\$ 832,60 (oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), por ausência de utilização;

IX – Empenho nº 128: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), o valor de R\$ 96,43 (noventa e seis reais e quarenta e três centavos), por ausência de utilização;

X – Empenho nº 131: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o valor de R\$ 548,25 (quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), por ausência de utilização;



XI – Empenho nº 132: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), o valor de R\$ 587,73 (quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), por ausência de utilização;

XII – Empenho nº 194: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), o valor de R\$ 224,12 (duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos), por ausência de utilização;

XIII – Empenho nº 198: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o valor de R\$ 2.299,90 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), por ausência de utilização;

XIV – Empenho nº 211: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o valor de R\$ 1.647,80 (hum mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), por ausência de utilização;

Art. 2º Fica determinado à contabilidade do Consórcio que tome as devidas providências atinentes aos registros contábeis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina-ES, 31 de dezembro de 2012.

LEONARDO DEPTULSKI
Presidente